

**Lei nº. 1.146, de 12 de dezembro de 2008.**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE  
2.009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.009, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 36.395.689,94 (Trinta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), **deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 3.694.775,01 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e um centavo)**, fica a Recita Líquida estimada em R\$ 33.621.414,93 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos), sendo: destinado a Administração Direta o montante de R\$ 31.543.727,93 (trinta e um milhões e quinhentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) e a administração indireta o valor de R\$ 2.077.687,00 (dois milhões e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

**a) RECEITA CONSOLIDADA**

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.621.414,93</b>
1.1 Receitas Tributárias	3.584.776,15
1.2 Receita de Contribuições	1.148.729,96
1.3 Receita Patrimonial	676.568,64
1.4 Receitas Serviços	1.533.932,83
1.5 Transferências Correntes	28.734.583,89
1.6 Outras Receitas Correntes	717.098,47
1.7 Receitas Correntes de Contribuição Intra-Orçamentaria	920.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.621.414,93</b>

**b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.543.727,93</b>
1.1 Receitas Tributárias	3.584.776,15
1.2 Receita de Contribuições	551.817,96
1.3 Receita Patrimonial	214.888,64
1.4 Receitas Serviços	1.533.932,83
1.5 Transferências Correntes	25.039.808,88
1.6 Outras Receitas Correntes	618.503,47
<b>TOTAL</b>	<b>31.543.727,93</b>

**c) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.077.687,00</b>
1.1 Receitas de Contribuições	596.912,00
1.2 Receitas Patrimoniais	461.680,00
1.3 Outras Receitas Correntes	98.595,00
1.4 Receitas Diversas	300,00
1.5 Receitas Correntes de Contribuições Intra-orçamentarias	920.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.077.687,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

**I - Categoria Econômica**

<b>CONSOLIDADO</b>		
3	DESPESAS CORRENTES	27.016.464,93
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.916.950,00
7	RESERVA LEGAL RPPS	350.000,00
9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>33.621.414,93</b>
<b>EXECUTIVO</b>		
3	DESPESAS CORRENTES	24.020.777,93
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.876.950,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.235.727,93</b>
<b>LEGISLATIVO</b>		
3	DESPESAS CORRENTES	1.278.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.308.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
3	DESPESAS CORRENTES	1.717.687,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
7	RESERVA LEGAL RPPS	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.077.687,00</b>

**II - Grupo de Natureza**

<b>CONSOLIDADO</b>		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	16.819.168,70
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	102.056,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	10.095.240,23
4.4 -	Investimentos	5.016.935,00
4.5 -	Inversões Financeiras	65.000,00
4.6 -	Amortização da Dívida	835.015,00
7.7 -	Reserva Legal - RPPS	350.000,00
9.9 -	Reserva de Contingência	338.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.621.414,93</b>

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

<b>EXECUTIVO</b>		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	14.747.168,70
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	102.056,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	9.171.553,23
4.4 -	Investimentos	4.976.935,00
4.5 -	Inversões Financeiras	65.000,00
4.6 -	Amortização da Dívida	835.015,00
9.9 -	Reserva de Contingência	338.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.235.727,93</b>
<b>LEGISLATIVO</b>		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	893.000,00
3.2 -	Outras Despesas Correntes	385.000,00
3.3 -	Investimentos	30.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.308.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	1.179.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	538.687,00
4.4 -	Investimentos	10.000,00
7.7 -	Reserva Legal	350.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.077.687,00</b>

**III - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO**

01 -	Câmara Municipal	1.308.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	1.077.832,46
03 -	Secretaria Municipal de Gestão e Controle	697.705,00
4 -	Secretaria Municipal de Finanças	2.343.823,28

05 -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.	6.977.840,52
06 -	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	6.997.141,77
07 -	Secretaria Municipal de Governo	132.050,00
08 -	Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	9.571.134,90
09 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	373.459,00
10 -	Secretaria Municipal de Gestão Social	1.726.741,00
11 -	Prev-Jaci – Fundo Municipal do Servidor Municipal de Jaciara	2.077.687,00
12 -	Reserva de Contingência	338.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.621.414,93</b>

#### **IV - DESPESA POR FUNÇÃO**

01	Legislativa	1.308,000
04	Administrativa	3.215.580,13
06	Segurança Publica	84.982,46
08	Assistência Social	1.484.820,00
09	Previdência Social	1.800.000,00
10	Saúde	8.950.737,90
12	Educação	5.596.057,52
13	Cultura	364.783,00
15	Urbanismo	4.676.874,77
16	Habitação	153.000,00
17	Saneamento	2.033.000,00
18	Gestão Ambiental	670.397,00
19	Ciências e Tecnologia	20.000,00
23	Comercio e Serviços	329.147,00
26	Transporte	65.750,00
27	Desporto e Lazer	1.017.000,00
28	Encargos Especiais	1.513.285,15
99	Reserva de Contingência	338.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.621.414,93</b>

#### **V – DESPESAS POR SUBFUNÇÃO**

031	Ação Legislativa	1.308.000,00
122	Administração Geral	4.769.135,03
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00
182	Defesa Civil	84.982,46
241	Assistência ao Idoso	12.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	197.252,00
244	Assistência Comunitária	1.428.568,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.800.000,00
301	Atenção Básica	2.678.904,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.758.924,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	634.125,00
304	Vigilância Sanitária	110.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	205.230,00
306	Alimentação e Nutrição	115.000,00
361	Ensino Fundamental	4.046.128,52
364	Ensino Superior	165.000,00
365	Ensino Infantil	1.231.681,00
366	Educação de Jovens e Adultos	33.248,00
391	Patrimônios Históricos, Artísticos e Arqueológicos	364.783,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.755.633,77
452	Serviços Urbanos	2.921.241,00
512	Saneamento Básico Urbano	2.033.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	670.397,00
571	Desenvolvimento Científica	20.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	20.000,00
605	Abastecimento	83.325,00
695	Turismo	200.822,00
752	Energia Elétrica	20.000,00
782	Transporte Rodoviário	65.750,00
811	Desporto de Rendimento	348.000,00
812	Desporto Comunitário	10.000,00
813	Lazer	659.000,00
843	Serviços da Dívida Interna	1.137.071,00
846	Outros Encargos Especiais	376.214,15
999	Reserva de Contingência	338.000,000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.621.414,93</b>

#### **VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO**

0001	Ação Legislativa	1.308.000,00
0016	Segurança Comunitária	84.982,46
0052	Apoio Administrativo	2.122.355,00
0054	Gestão Publica Responsável	2.343.823,28
0058	Desenvolvimento de Recursos Humanos	20.000,00
0120	Ação Social para Todos	1.484.820,00
0403	Manutenção e Revitalização da Educação	5.591.057,52
0472	Cultura Viva	364.783,00
0501	Gestão de Política de Desenvolvimento Urbano	4.625.614,77
0502	Gestão de política de Desenvolvimento Viário	65.750,00
0604	Jaciara com Teto	153.000,00
0610	Gestão de Recursos Hídricos	2.083.000,00
0615	Desenvolvimento Sustentável	743.722,00
0703	Gestão Política de Previdência do Regime Estatutário	2.077.687,00
0705	Desenvolvimento do Turismo	200.822,00
0710	Gestão	1.558.554,90
0711	PAB Assistencial	2.678.904,00
0712	MAC Assistencial	3.758.924,00
0713	Assistência Farmacêutica	634.125,00
0714	Vigilância em Saúde	315.230,00
0720	Vivendo com Qualidade	1.017.000,00
9015	Transito com Segurança	51.260,00
9999	Reserva de Contingência	338.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.621.414,00</b>

**Art. 4º** - O Orçamento da Autarquia Previdenciária Municipal será aberto por

Decretos do Executivo Municipal.

**Art. 5º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ **11.023.424,90 (onze milhões e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)** e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

**Administração Direta e Indireta:**

Órgão	Descrição	Valor
04	Secretaria Municipal de Gestão Social	1.484.820,00
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	8.945.737,90
21	PREV – JACI - RPPS	2.077.687,00
<b>Total</b>		<b>11.023.424,90</b>

**Art. 6º** - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 10% (dez por cento) do valor do orçamento vigente.”

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.009, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT  
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2.008.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.